



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00049/2009-L

De 08 de julho de 2009.

Dispõe sobre concessão de sexta-parte ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de
sexta-parte ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Diretor Geral da
Secretaria Administrativa da Câmara, calculado sobre os seus vencimentos
integrais, a partir de 04/07/2009, nos termos do artigo 45 do Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.209 de 01/02/1994 e Certidão de
Tempo de Serviço para fins de Sexta-Parte nº 35/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação no quadro de avisos da Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, 08 de julho de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 30-L, de 20/07/1998):

Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 04245/2009

{mmo.